



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 059/2011-CI/CCS **(Revogada pela Resolução nº 071/11-CI/CCS)**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/09/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Biomedicina.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o contido no Ofício nº 001/2011-BMD.

Considerando o contido no Processo 4800/09.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Biomedicina, conforme segue:

I. Redepartamentalização das seguintes disciplinas:

Departamentos	Disciplinas
Ciências Básicas da Saúde	Microbiologia
	Processos Patológicos Gerais
	Imunologia
	Toxicologia e Análises Toxicológicas
Análises Clínicas e Biomedicina	Biossegurança

II. Caracterização da carga horária das disciplinas.

Disciplina:	Microbiologia
Departamentalização:	Ciências Básicas da Saúde
C. Horária:	102
Créditos	03 (02 h/a teóricas e 01 h/a prática)

Disciplina:	Biossegurança
Departamentalização:	Análises Clínicas e Biomedicina
C. Horária:	34
Créditos	02 h/a práticas



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 059/2011-CI/CCS

fls. 02

Art. 2º As alterações contidas no Artigo 1º desta Resolução vigorarão a partir do ano letivo de 2011.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora